

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5961 – MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1147	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO BLISTER DEVE DISPONIBILIZAR COM SEGURANÇA A INDIVIDUALIZAÇÃO MANUAL SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MEDICAMENTO	R\$ 0,18
1919	AZITROMICINA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	R\$ 9,00
1533	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,165
1584	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,198
1595	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	R\$ 4,70
1150	MORFINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 2,06
1955	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	R\$ 5,39
1173	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB CONTR	R\$ 3,55
1191	SUFENTANILA (CITRATO) 5 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 9,80

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 5961, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio

institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 22/04/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 23/04/2025, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168832937)
verificador= **168832937** código CRC= **12F8A0FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br